

Espanha publica revisão regulatória intermédia para os activos de energia eólica

Madrid, 22 de Fevereiro de 2017: O Governo Espanhol publicou hoje a Ordem ETU/130/2017, no Boletín Oficial Del Estado, que inclui a revisão intermédia dos parâmetros de remuneração dos activos de energia renovável, no âmbito do esquema regulatório aprovado pelo Real Decreto 413/2014 (“RD 413/2014”) em Junho de 2014.

De acordo com a Ordem IET/1045 aprovada em 2014, a remuneração foi estruturada de forma a que um activo padrão atinga um retorno de 7,4%, antes de imposto, no primeiro período regulatório, de 2013 a 2019. Para atingir o retorno definido, o activo padrão recebe uma remuneração ao investimento juntamente com o preço da electricidade no mercado.

A revisão intermédia dos parâmetros para o período de 3 anos (2017-2019) inclui:

- Coeficiente de ajustamento eólico: de 11,11%, definido anteriormente, para 14,79%
- Ajustamentos regulatórios de 2014-2016: diferença entre o preço de mercado, preço estimado de mercado e os limites superiores e inferiores para a produção padrão prevista na Ordem IET 1045/2014
- Preço de Mercado (€/MWh): pressupostos de preços de mercado com limites superiores e inferiores para a produção padrão, de forma que:

€/MWh	2017	2018	2019	≥2020
Limite máximo superior	49,81	48,30	48,68	60,00
Limite máximo inferior	46,33	44,92	45,28	56,00
Cenário central	42,84	41,54	41,87	52,00
Limite mínimo superior	39,35	38,16	38,46	48,00
Limite mínimo inferior	35,87	34,78	35,06	44,00

Direcção de Relações com Investidores

Rui Antunes, Director
Maria Fontes
Pia Domecq
Paloma Bastos-Mendes

Tel. +34 902 830 700
Fax +34 914 238 429
ir@edpr.com
www.edpr.com

Produção padrão (MWh):

- 1) está exposta a flutuações no preço grossista entre o “Limite mínimo superior” e o “Limite máximo inferior”
- 2) beneficiará de 50% quando o preço grossista estiver entre o “Limite máximo superior” e o “Limite máximo inferior” e está protegida a 50% quando o preço grossista estiver entre o “Limite mínimo superior” e o “Limite mínimo inferior”
- 3) não está exposta a flutuações de preço quando o preço grossista for superior ao “Limite máximo superior” ou for inferior ao “Limite mínimo inferior”



Informação Privilegiada

Reuters: EDPR.LS
Bloomberg: EDPR PL

Como consequência do anterior, a remuneração ao investimento (*ver Anexo I*) para a EDP Renováveis (“EDPR”) aumentará de €158 milhões por ano, relativos ao período 2014 a 2016, para €182 milhões por ano entre 2017 e 2019. Os €182 milhões anuais incluem €2 milhões por ano relativos a ajustamentos regulatórios já contabilizados no período 2014-2016.

Anexo I – Remuneração ao investimento

A remuneração ao investimento depende da entrada em operação do activo e é definida com base num activo padrão para cada ano, de forma que:

Data	Remuneração ao investimento (€ milhares/MW)
<2004	0
2004	22,8
2005	33,8
2006	55,0
2007	86,7
2008	119,2
2009	127,2
2010	136,1
2011	120,1
2012	115,8
2013	111,9

EDP Renováveis, S.A.

Direcção de Relações com Investidores

Rui Antunes, Director
Maria Fontes
Pia Domecq
Paloma Bastos-Mendes

Tel. +34 902 830 700
Fax +34 914 238 429
ir@edpr.com
www.edpr.com